

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17099 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 02 - Ensino Médio

**QUAL ENSINO MÉDIO E PARA QUEM?: O DEBATE SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A FORMAÇÃO GERAL BÁSICA NO PL Nº 5.230/2023**

Filipe dos Santos - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Sarah Gabriela Henrique Novaes - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Clecí Körbes - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### **QUAL ENSINO MÉDIO E PARA QUEM?: O DEBATE SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A FORMAÇÃO GERAL BÁSICA NO PL Nº 5.230/2023**

**RESUMO:** Este trabalho problematiza o debate a respeito da carga horária destinada à Formação Geral Básica (FGB) na tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 5.230/2023, que buscou rever a reforma do Ensino Médio instituída pela Medida Provisória nº 746/2016 e convertida na Lei nº 13.415/2017. O principal objetivo é analisar o posicionamento de atores relevantes da sociedade civil e da classe política no debate sobre a definição da carga horária curricular do ensino médio, com ênfase nas tensões acerca da formação geral básica, sobretudo no itinerário técnico e profissional. Trata-se de pesquisa documental, por meio de textos legislativos, relatórios de comissões parlamentares, notas técnicas, cartas abertas, manifestações públicas, notícias jornalísticas e publicações abertas em redes sociais dos seguintes atores: Todos pela Educação; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade; Ministério da Educação; e os relatores do PL no Congresso Nacional. Os resultados indicam que apesar da convergência a respeito da necessidade de elevar a carga horária de FGB, houve divergências relacionadas, principalmente, ao itinerário de formação técnica e profissional, resultando em um processo decisório que acentuou a segmentação interna ao sistema escolar brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Novo Ensino Médio. Educação Profissional e Tecnológica. Desigualdades.

O Ensino Médio brasileiro é um campo permanente de disputas no âmbito das políticas educacionais. Por um lado, se tenta estabelecer uma cisão na qual “[...] cada grupo social tem um tipo de escola próprio, destinado a perpetuar nestes grupos determinada função tradicional, diretiva ou instrumental” (Gramsci, 2006, p. 49) e, por outro, se busca uma formação integral e integrada para todos.

Em meio à construção de um projeto de ensino médio pautado na integração da ciência, da cultura e do trabalho, a edição da Medida Provisória nº 746/2016 pelo governo Temer retomou o “empoeirado discurso” das competências dos anos 1990 (Silva, 2018).

Transformado em Lei, sob o nº 13.415/2017, o “Novo Ensino Médio” (NEM) estabeleceu uma organização curricular constituída de uma parte comum, com um teto inédito de 1.800h para a Formação Geral Básica (FGB), vinculada à Base Nacional Comum Curricular

(BNCC), e uma parte diversificada de 1.200h composta por itinerários formativos, como o da formação técnica e profissional, o “carro-chefe” da reforma.

A inserção desse itinerário propôs uma formação profissional rebaixada e segmentada, que permite a complementação da carga horária através da junção de vários cursos de qualificação profissional ou de curta duração que não habilitam o estudante para o exercício profissional, ao contrário dos cursos técnicos, criando uma dualidade da dualidade na formação dos jovens (Piolli; Sala, 2021).

A implementação do NEM se deu sob intenso movimento pela sua revogação. Em maio de 2023, houve uma articulação entre parte do Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade e alguns deputados federais para propor o PL nº 2.601/2023, que pretendia revogar a Lei nº 13.415/2017 e propor um novo modelo para o ensino médio. Esse PL colocou no centro do debate político a defesa de que “a carga horária destinada ao cumprimento da Formação Geral Básica não poderá ser inferior a 2.400 horas do total da carga horária do Ensino Médio” (Brasil, 2023a).

Após ampla pressão social e consulta pública, o governo Lula encaminhou ao Congresso Nacional, em outubro de 2023, o Projeto de Lei (PL) nº 5.230/2023 (Brasil, 2023c), que propôs uma “reforma da reforma”. A carga horária (a partir daqui, CH) proposta foi muito semelhante ao que constava no relatório da consulta pública: 2.400h para a FGB, podendo haver exceção na oferta de cursos técnicos, fixando um mínimo de 2.100h para a parte comum — sendo este mínimo já uma redução de 100h do que havia sido proposto inicialmente pelo MEC (Brasil, 2023b). Nesse contexto, este trabalho problematiza o debate a respeito da CH destinada à FGB no PL nº 5.230/2023 e tem como objetivo analisar o posicionamento dos atores relevantes da sociedade civil e da classe política durante o processo de tramitação, com ênfase nas tensões acerca da formação geral básica, sobretudo no itinerário técnico e profissional.

Trata-se de uma pesquisa documental, com análise de textos legislativos, relatórios de comissões do Congresso, notas técnicas, cartas abertas, manifestações públicas, notícias jornalísticas e publicações em redes sociais de atores relevantes no debate: **Todos pela Educação (TPE)**, grupo representante dos grupos empresariais; **União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)**, entidade representativa dos estudantes do ensino básico; **Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade (CDEMQ)**, formado por professores e pesquisadores do ensino médio e da educação profissional; **Ministério da Educação (MEC)**, na figura do ministro Camilo Santana; e os relatores do PL no **Congresso Nacional**.

Em tramitação no Legislativo, a relatoria do PL foi delegada ao deputado Mendonça Filho (UNIÃO-PE), o “pai político” da reforma de 2017, gerando tensionamentos com o governo federal, sobretudo no que tange à FGB, noticiados pela mídia hegemônica de forma sensacionalista (Kennedy, 2024). Mendonça propôs um substitutivo que estabeleceu um mínimo de 2.100h para a FGB, admitindo que, no caso do quinto itinerário, até 300h sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da BNCC diretamente relacionados à formação técnica profissional – em alguma medida, retomando a ideia das 1.800h da reforma original (Brasil, 2023d). No fim, o PL aprovado na Câmara definiu 2.400h vinculadas à BNCC e 600h para a parte diversificada. No caso da formação técnica e profissional, reduziu-se a FGB para 2.100h, podendo ser rebaixada a 1.800h.

Em março de 2024, o texto seguiu para o Senado Federal. Com mudanças significativas entre o primeiro relatório e o PL aprovado em plenário, manteve-se as 2.400h para a FGB e, para a formação técnica e profissional, previu-se a progressiva ampliação da FGB de 2.200 para 2.400h, com ampliação da CH total do ensino médio (Brasil, 2024). O resultado é compatível com o movimento dos senadores, em especial da relatora, Senadora Professora Dorinha (UNIÃO-TO), em dialogar com os diferentes atores interessados.

Antes mesmo de o PL retornar à Câmara em 26 de junho de 2024, o deputado Mendonça Filho afirmou à imprensa que defenderia o retorno à versão que havia sido ratificada pelos deputados (Amaral, 2024). No dia 09 de julho, o relator encaminhou o parecer e este foi colocado em apreciação relâmpago no plenário, sem seguir o regimento da casa legislativa. As melhorias do Senado foram descartadas e seguiu para sanção presidencial uma versão similar à que havia sido aprovada em março, na Câmara.

Já nas primeiras sinalizações de alterações no NEM, o TPE se manifestou defendendo a manutenção da essência da reforma, mas concordando com a revisão da CH da FGB e propondo um piso de 2.100h (TPE, 2023a). Nas demais etapas do debate, discordou da diferenciação de CH para quem optar pelo itinerário técnico e profissional, argumentando que isso dificultaria a operacionalização pelas redes e escolas e desestimularia a expansão da educação profissional (TPE, 2023b; 2023c, 2024), e sustentou a defesa de CH mínima para os itinerários, de modo a salvaguardar a oferta de cursos de qualificação profissional e de curta duração, por meio de parcerias público-privadas.

O MEC, na figura do ministro, teve uma posição muito aquém do que se esperava na defesa de um projeto de sua autoria. Ao se referir à aprovação do primeiro texto da Câmara como uma vitória da educação e cobrar uma “aprovação breve” no Congresso, Camilo Santana

mostrou sua incapacidade de articulação política e o pouco interesse em sustentar as melhorias do Senado, restringindo suas manifestações à defesa de um currículo focado no ensino técnico (Soares; Carlucci, 2024).

Desde o início do processo, o CDEMQ (2023a) pautou o tema a partir da proposição do PL 2.601/2023: a defesa das 2.400h, para garantir a formação científica, artística e cultural dos jovens, e a ampliação da educação profissional técnica de nível médio nos moldes dos Institutos Federais. Apontou que as investidas das organizações empresariais pretendem o rebaixamento da profissionalização via itinerário formativo e por meio de parcerias com o setor privado (CDEMQ, 2023b), argumentando ainda que as alterações da Câmara ampliam as desigualdades e criam uma segmentação interna no sistema de ensino (CDEMQ, 2024a, 2024b). O Coletivo também fez críticas ao ministro da Educação pelo seu “silêncio sepulcral” ao longo do processo e, frente à comemoração do TPE, lembrou que se a essência da reforma de 2017 foi mantida, grande parte dos problemas do NEM também foi e não levará muito tempo para serem sentidos nas escolas (CDEMQ, 2024b).

Quanto à atuação da UBES, esta não foi linear. Embora defendesse a FGB, com vistas ao acesso ao ensino superior (UBES, 2023a), a entidade tomou o PL do MEC como uma vitória dos estudantes, mesmo com a precarização da formação no quinto itinerário (UBES, 2023b). De forma semelhante, comemorou, assim como o ministro, a primeira aprovação do texto da Câmara, confundindo-o com a revogação da reforma e incorporando, em alguma medida, a discurso impetrado tanto pelos reformadores quanto pelo MEC (UBES, 2024). Após a votação do texto final, defendendo a retomada das melhorias do Senado, a UBES fez manifestações de repúdio à redação enviada ao presidente Lula.

No dia 31 de julho de 2024, foi sancionada a Lei nº 14.954/2024. Ela trouxe a ampliação da FGB, defendida pelos movimentos populares, mas estabelecendo redução de CH para o quinto itinerário. A sanção não foi festejada pelo governo federal, indicando um movimento de “sanção envergonhada” e o reconhecimento de que não houve vitória em um processo desgastante que resultou em uma “revogação parcial” da reforma de 2017.

A análise revela que o NEM, seja na sua forma original ou reformada, é permeado pela segmentação educacional, reafirmando uma escola para os “nossos filhos” distinta da escola de “filhos de outros” (Gomes, 2000) e restringindo o acesso dos “filhos de outros” aos níveis superiores de escolarização, por meio do esfacelamento da sua FGB. Diante disso, a luta por um ensino médio de qualidade, que se constitua efetivamente como formação básica, continua.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, L. Relator da reforma do Novo Ensino Médio na Câmara quer mudanças no texto aprovado pelo Senado. **CNN Brasil**, 20 jun. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/471daEh>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 2.601, de 16 de maio de 2023**. Autor: João Carlos Bacelar Batista. Brasília, DF, 16 mai. 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/46IuZaI>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio**. Brasília, DF. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/4dkhlgp>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 5.230, de 26 de outubro de 2023**. Autor: Poder Executivo. Brasília, DF, 23 out. 2023c. Disponível em: <https://bit.ly/3WMOIXA>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Parecer Preliminar de Plenário N. 1 ao PL N° 5.230, de 2023**. Relator: Deputado Mendonça Filho, 09 de dezembro de 2023d. Disponível em: <https://bit.ly/3A15aS6>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2023**. Relatora: Senadora Dorinha, 25 de junho de 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3Mp3Wbr>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. **Em defesa de uma Política Nacional para o Ensino Médio respeitando os resultados da Consulta Pública sobre o Novo Ensino Médio**. 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3X2G6by>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. Formação geral de 2.400 horas no Ensino Médio é viável e fortalece o Ensino Técnico. **Carta Capital**, 13 dez. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3YDvvF7>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. **“Novo” Novo Ensino Médio, velha dualidade**. 21 mar. 2024a. Disponível em: <https://bit.ly/3yAeq4k>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CDEMQ - Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade. Ensino Médio, entre conquistas coletivas e mudanças não realizadas. **Carta Capital**. 11 jul. 2024b. Disponível em: <https://bit.ly/3yCFrUG>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GOMES, C. A. **O ensino médio ou a história do patinho feio recontada**. Brasília: Universa, 2000.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 2 v.

KENNEDY, R. Soco na mesa e gritos marcam reunião de ministro da Educação e relator do Novo Ensino Médio. **Estadão**, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4cnPiLY>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PIOLLI, E.; SALA, M. Reforma do ensino médio e a educação profissional: Da lei de

diretrizes e bases (LDB) às diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio e para a educação profissional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 11, p. 01-25, e020138, 2021.

SILVA, M. R. da. A BNCC do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, e214130, 2018.

SOARES, J.; CARLUCCI, M. “Esperamos que seja aprovado em maio”, diz Camilo Santana sobre PL do Novo Ensino Médio. **CNN Brasil**, 23 abril 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4dn8pad>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Proposições para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio**. Nota Técnica. 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3WCiXek>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação**. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3M5Jo7o>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Análise sobre o projeto de lei nº 5.230/2023, enviado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional, sobre o Novo Ensino Médio**. 2023c. Disponível em: <https://bit.ly/3SMJipa>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TPE - TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Análise sobre as mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas no Senado Federal**. 20 jun. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3M30mmY>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **Nota da UBES sobre resultado da consulta pública do NEM: Pela Revogação do Novo Ensino Médio, estudantes em luta por uma nova Lei!** 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3M4p8mB>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **Vitória dos estudantes! Entregamos o PL do Ensino Médio para Lula**. 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3SP9Oy5>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **Vitória dos estudantes! Câmara dos deputados revoga a reforma do ensino médio**. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3WZztqn>. Acesso em: 12 ago. 2024